



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

RESPONSÁVEL: Gerson Pereira

PRIORIDADE: Média

1. OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de bomba vácuo compressor de 04 palhetas com rotor, destinada à recomposição da operacionalidade de tanque sugador de dejetos utilizado no atendimento das demandas da Secretaria de Obras e Saneamento e da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em atividades relacionadas à limpeza de fossas e ao apoio a serviços voltados à destinação e distribuição de material orgânico líquido.

A contratação compreende o fornecimento de equipamento novo, compatível com a aplicação pretendida, apto a restabelecer à continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços públicos correlatos, observadas as especificações técnicas pertinentes ao uso institucional.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor
1	bomba vácuo compressor 04 palhetas com rotor	und	1	R\$ 9.900,00

2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de restabelecer, com urgência, a plena funcionalidade do tanque sugador de dejetos utilizado pelo Município em serviços de interesse coletivo.

O equipamento atualmente empregado encontra-se inoperante em razão da paralisação da bomba anteriormente instalada, sem viabilidade técnica e econômica de reparo, o que compromete diretamente a execução de atividades essenciais desenvolvidas pelas unidades administrativas envolvidas.

No âmbito da Secretaria de Obras e Saneamento, a indisponibilidade do equipamento afeta a prestação de serviços de limpeza de fossas, atividade de demanda recorrente e relevante para as condições sanitárias da população atendida.

No âmbito da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a interrupção do uso do tanque compromete o apoio prestado aos produtores rurais na distribuição de adubo orgânico líquido, com reflexos sobre a continuidade das ações de suporte ao setor produtivo local.

A não contratação implica risco concreto de descontinuidade do serviço público, acúmulo de solicitações reprimidas, redução da capacidade de atendimento das Secretarias e prejuízos à eficiência administrativa.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025-2028

Também pode acarretar impactos sanitários, ambientais e operacionais, uma vez que a ausência do equipamento adequado limita a resposta do Poder Público a demandas que exigem execução tempestiva e segura.

O atendimento da necessidade está alinhado ao interesse público, à manutenção da infraestrutura operacional do Município e às metas institucionais de continuidade, regularidade e qualidade dos serviços prestados à comunidade urbana e rural.

Como ganhos esperados, destacam-se a recomposição da capacidade de atendimento, a melhoria da eficiência na execução dos serviços, a redução de paralisações operacionais e a preservação de padrão mínimo de qualidade nas atividades desenvolvidas pelas áreas demandantes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de bomba vácuo compressor de 04 palhetas com rotor, destinada à substituição do componente inoperante acoplado ao tanque sugador de dejetos utilizado pelo Município.

Trata-se de solução de fornecimento de bem, voltada à recomposição da capacidade operacional do equipamento empregado tanto em serviços de limpeza de fossas quanto em atividades de apoio à distribuição de adubo orgânico líquido, conforme a atuação das Secretarias usuárias.

O funcionamento da solução parte do fornecimento de equipamento novo, tecnicamente compatível com o tanque existente e adequado às condições de uso institucional.

O componente adquirido integra o sistema de sucção e compressão necessário à operação do tanque, permitindo o restabelecimento das atividades finalísticas atualmente prejudicadas pela falha do equipamento anterior.

Os principais entregáveis da contratação compreendem o fornecimento da bomba vácuo compressor com rotor, acompanhada da identificação do produto e das informações técnicas indispensáveis à verificação de conformidade.

Como premissas da solução, consideram-se a compatibilidade com a aplicação pretendida, a aptidão para operação regular em rotina administrativa e a observância dos padrões mínimos de qualidade e desempenho esperados para o uso público.

O fluxo de execução compreende a formalização da contratação, o fornecimento do item pela contratada, a conferência administrativa e técnica pela Administração, o recebimento do objeto e sua disponibilização para reinstalação no equipamento municipal, com consequente retomada da prestação dos serviços.

A interação da contratada com a Administração concentra-se no fornecimento do bem, na apresentação da documentação pertinente e no atendimento a eventuais ajustes ou substituições necessárias em caso de desconformidade verificada no recebimento.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025 / 2028

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos técnicos obrigatórios:

- Fornecimento de bomba vácuo compressor de 04 palhetas com rotor, nova, sem uso anterior e em perfeito estado de conservação e funcionamento.
- Compatibilidade com tanque sugador de dejetos utilizado pela Administração, apta à aplicação pretendida nos serviços de sucção de dejetos.
- Construção e desempenho compatíveis com operação em rotina de serviço público, com resistência mecânica adequada ao uso previsto.
- Produto entregue com identificação do fabricante, quando aplicável, e acompanhado das informações técnicas essenciais à correta conferência e utilização.

Requisitos operacionais obrigatórios:

- Entrega integral do item no prazo contratual, em local indicado pela Administração.
- Apresentação do produto em embalagem ou acondicionamento compatível com a preservação de sua integridade durante transporte e entrega.
- Substituição, sem ônus adicional, de item entregue com avaria, defeito, incompatibilidade ou divergência em relação às especificações contratadas.

Requisitos de desempenho obrigatórios:

- Aptidão para funcionamento regular na finalidade a que se destina, sem vícios de fabricação aparentes ou ocultos.
- Conformidade com as características mínimas necessárias ao restabelecimento da operação do equipamento municipal.

Requisitos normativos e administrativos:

- Atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis ao tipo de equipamento, quando incidentes.
- Observância das condições de fornecimento, recebimento e garantia estabelecidas no processo de contratação.
- Manutenção das condições de habilitação e regularidade exigidas durante a execução contratual.

Requisito desejável:

- Disponibilização de manual, catálogo técnico ou documento equivalente que auxilie na conferência de compatibilidade e utilização do equipamento.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi apurado em R\$ 9.900,00, considerando a instrução de preços incorporada ao processo administrativo para o item pretendido, com consolidação dos elementos necessários à definição do parâmetro estimativo da aquisição.

A estimativa foi formulada de maneira objetiva, com registro da metodologia adotada, memória de cálculo e demonstração dos valores considerados para composição do montante estimado, em conformidade com a natureza do objeto e com os parâmetros legalmente admitidos.

A metodologia e os valores estimados estão detalhados no anexo 'Pesquisa de Preços', elaborado para demonstrar a composição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei no 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do objeto compreende o fornecimento integral do equipamento pela contratada, observadas as especificações constantes do processo e a compatibilidade com a finalidade de uso pela Administração.

Após a emissão do instrumento de contratação e da autorização correspondente, a contratada realiza a entrega do item no local indicado pela Administração, devidamente acondicionado e em condições adequadas de transporte, conservação e conferência.

Recebido o equipamento, a unidade demandante e os responsáveis pela fiscalização promovem a verificação quantitativa e qualitativa do objeto, com análise de integridade física, conformidade com a descrição contratada e adequação funcional ao equipamento municipal.

Constatada conformidade, o objeto é aceito para fins de recebimento administrativo; em caso de divergência, defeito, avaria ou incompatibilidade, a contratada realiza a substituição ou saneamento da inconformidade no prazo ajustado com a fiscalização, sem ônus para a Administração.

Constituem marcos da execução: formalização da contratação, entrega do item, conferência pela Administração, eventual correção de não conformidades e recebimento definitivo.

O critério de aceite consiste no atendimento integral às especificações do objeto, na entrega da unidade contratada em perfeito estado de funcionamento e na ausência de vícios que comprometam sua utilização pretendida.

Não se identificam, para o presente objeto, obrigações autônomas de treinamento, suporte continuado ou instalação como parcela principal da contratação, sem prejuízo de orientações técnicas mínimas que acompanhem o produto quando aplicáveis.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Outubro 2025/2028

O modelo de execução do objeto compreende o fornecimento integral do item contratado, observadas as especificações técnicas definidas no processo e a finalidade de uso informada pela Administração.

A execução inicia-se com o recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente pela contratada, seguindo-se a separação, disponibilização e entrega do equipamento no local indicado pela Administração.

Indicadores de desempenho:

- Cumprimento do prazo de entrega.
- Conformidade do item entregue com as especificações contratadas.
- Índice de ocorrência de defeitos, avarias ou incompatibilidades no recebimento.
- Tempo de saneamento de não conformidades apontadas pela fiscalização.

O monitoramento é realizado por meio da conferência do objeto entregue, checagem da documentação pertinente e registro formal de aceite ou de ressalvas.

As não conformidades são comunicadas à contratada para correção, substituição ou complementação, conforme o caso, com possibilidade de glosa, recusa do objeto, aplicação de advertências e demais sanções cabíveis quando houver descumprimento contratual.

Quando aplicável ao prazo de atendimento das ocorrências, considera-se como nível de serviço mínimo a pronta substituição ou regularização do item rejeitado em tempo compatível com a urgência operacional da Administração e com o cronograma ajustado na execução.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega do objeto ocorre no local indicado pela Administração, acompanhada de documento fiscal hábil e, quando aplicável, de informações técnicas mínimas do produto.

No ato da entrega, é realizado o recebimento provisório para conferência inicial do quantitativo, da integridade física do item e da correspondência com o objeto contratado.

O recebimento definitivo é formalizado após a verificação da conformidade qualitativa e funcional do equipamento, incluindo a análise de compatibilidade com a aplicação pretendida e a inexistência de defeitos aparentes ou vícios que comprometam sua utilização.

Havendo inconformidade, o item pode ser recusado total ou parcialmente, com determinação de substituição sem ônus à Administração.

A garantia legal do produto aplica-se independentemente de menção expressa, sem prejuízo de garantia contratual ou do fabricante, se apresentada.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025-2028

O pagamento é efetuado após o recebimento definitivo do objeto e a comprovação da regular execução contratual, mediante apresentação da nota fiscal e demais documentos exigíveis, observados os trâmites administrativos internos.

Incidem as retenções legais cabíveis, e podem ser promovidas glosas proporcionais quando houver descumprimento contratual, entrega em desconformidade ou pendências não sanadas que afetem a liquidação da despesa.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor observa a forma de julgamento definida no processo para aquisição do objeto, com critério de menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e as condições de execução estabelecidas neste Termo de Referência.

A proposta apresentada deve contemplar o fornecimento do item em conformidade com a descrição do objeto, incluindo todas as despesas necessárias ao seu regular fornecimento.

Habilitação jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial, conforme a natureza jurídica do licitante ou contratado.
- Documentos de representação do responsável pela assinatura da proposta e do instrumento contratual, quando cabíveis.

Qualificação técnica:

- Comprovação de aptidão para fornecimento de objeto compatível com o item contratado, quando necessária à segurança da contratação, por meio de documento idôneo que demonstre atuação pertinente ao fornecimento pretendido.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- Prova de inscrição nos cadastros fiscais pertinentes, quando aplicável.
- Regularidade perante as Fazendas federal, estadual e municipal, conforme o caso.
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, quando pertinente.
- Regularidade trabalhista, mediante comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Atendimento às exigências administrativas aplicáveis no âmbito do Decreto Municipal 1.425/2025, naquilo que incidir sobre a habilitação da contratada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025-2028

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, o que assegura a adequação orçamentária do processo e permite o regular prosseguimento da instrução, observadas as etapas formais de execução da despesa.

Tio Hugo/RS, 16 de junho de 2026.

GERSON PEREIRA

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente